



Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 01/2023

PROCESSO Nº 23110.011761/2023-40

Processo nº 23110.011761/2023-40

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a REPRESENTAÇÃO de DISCENTE da GRADUAÇÃO no CONSELHO do CCQFA.

A comissão, composta pela Docente Daniela Bianchini, pelas Técnicas-Administrativas Aline Costa dos Reis e Naiana Telles Ostosi e pela Discente Kauane Ledebuhr, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO PARA UMA(1) VAGA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DE GRADUAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DO CCQFA.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

A inscrição DOS CANDIDATOS se dará nos dias 17 e 18 de abril de 2023, no horário compreendido entre 8h e 17h, na sala 102 do prédio 31 (Secretaria Acadêmica dos Cursos de Graduação do CCQFA).

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão ser inscritos na forma de chapa (titular e suplente), especificando o candidato para representante titular e o candidato para representante suplente, mediante formulário específico que está como Anexo a esse Edital.

De acordo com o Regimento da UFPel, os discentes candidatos devem estar regularmente matriculados no semestre letivo 2022/2, calendário civil 2023/1, em Cursos de Graduação vinculados ao CCQFA.

Ainda, de acordo com o Regimento do CCQFA (Art. 6º, § 5º), o mandato dos representantes titulares discentes no Conselho será alternado entre os Cursos da Unidade, portanto, para o mandato do Representante Discente Titular, os discentes matriculados no Curso de Farmácia não poderão concorrer nessas Eleições.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado até o dia 19 de abril de 2023, na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>) e no mural localizado no prédio 31. Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO

As eleições acontecerão nos dias 25 e 26 de abril de 2023, entre 8h e 17h na sala 102 do prédio 31 (Secretaria Acadêmica dos Cursos de Graduação do CCQFA). Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa contendo os nomes para Representante Discente Titular e Representante Discente Suplente. Será disponibilizado ao eleitor, no ato da votação, uma cédula com os números das chapas, contendo os nomes para Representante Discente Titular e Representante Discente Suplente, e um campo que terá como objetivo a indicação das mesmas.

DOS ELEITORES

Serão aptos a votar todos os discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação vinculados ao CCQFA.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela comissão até o dia 19 de abril de 2023, por meio de e-mail à Comunidade do CCQFA. Caberá recurso fundamentado à comissão da inclusão na listagem dos eleitores em até 24 horas da data de divulgação da listagem de eleitores. Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

O resultado da eleição será homologado na Comissão Eleitoral que, posteriormente, encaminhará para aprovação no Conselho do CCQFA. A divulgação se dará no dia 26 de abril de 2023, após o encerramento das votações, na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>) e no mural localizado no prédio 31. Será eleita a chapa que obtiver maior número de votos. Caso haja empate em votos, ficará a vaga ao discente representante titular de matrícula mais antiga na UFPel. Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação dos resultados em até 24 horas da data de divulgação. O Conselho do Centro funcionará como instância superior.



Documento assinado eletronicamente por **NAIANA TELLES OSTOSI, Assistente em Administração**, em 05/04/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COSTA DOS REIS, Auxiliar em Administração**, em 05/04/2023, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA BIANCHINI, Professor do Magistério Superior**, em 05/04/2023, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2114194** e o código CRC **ED31F735**.

ANEXOS AO EDITAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE TITULAR E REPRESENTANTE DISCENTE SUPLENTE DE GRADUAÇÃO NO CONSELHO DO CCQFA

Nome completo do candidato a Representante Discente Titular (Sem abreviaturas):

E-mail:

Número de Matrícula:

Curso:

Data:...../...../.....

Assinatura:

Nome completo do candidato a Representante Discente Suplente (Sem abreviaturas):

E-mail:

Número de Matrícula:

Curso:

Data:...../...../.....

Assinatura:

Referência: Processo nº 23110.011761/2023-40

SEI nº 2114194